



MINISTÉRIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO P\xfablico

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 11/03/2025

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: Centro de Apoio Operacional
dos Direitos da Mulher**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A): Verônica de Oliveira Lazar

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12 de março de 1991
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	18 de outubro de 2023
1.3 Atribuições	Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher: Acompanhamento da fiscalização da implantação de políticas públicas de promoção da igualdade, especificamente na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher e no reconhecimento dos seus direitos e garantias.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e 14ª Procuradoria de Justiça Qual o período/dias da semana? De segunda a sexta-feira.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Alameda Espanha, nº 145 - Apartamento 601 - Bairro Jardins - Condomínio Jardins de de Londres
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	Período de férias do último ano: 01/10 a 20/10/2024 Período de outros afastamentos do último ano: Nenhum

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/1990.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	Nome: Sheila Andrade Araújo Matos - Matrícula 1377 Cargo: Técnica do MPSE - Efetivo Indicar se Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (x) Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	(X) presencial (X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?	(X) Sim () Não
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim () Não () MPJUD: Sim () Não () SEEU: Sim () Não () SCP (TJSE): Sim () Não () CITT: Sim () Não () IDEPOL: Sim () Não ()
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(x) Sim () Não () Sem atribuição
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não (x) Sem atribuição

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

2.8 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça registrou que a estrutura de apoio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher é insuficiente.

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral, para decidir sobre lotação de servidores, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOp – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)

A Promotora de Justiça registrou:

O CAOp Mulher tem atuado efetivamente na proteção dos direitos das mulheres e no enfrentamento à violência de gênero. Entre as principais ações destacam-se:

➤ Recebimento de denúncias com registro de violência contra a mulher, oriundas da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180, Sistema Salve Mulher e e-mail institucional (caopmulher@mpse.mp.br), com monitoramento contínuo e apuração das responsabilidades.
Nesse sentido, apontamos outras iniciativas desenvolvidas pelo CAOp correlatas aos dos Direitos da Mulher, conforme descrita a seguir:

➤ Envio de modelos e orientações às Promotorias do Interior para aprimorar ações relacionadas aos direitos das mulheres.
➤ Celebração do Termo de Cooperação Técnica 003/2024 com as Secretarias de Educação: Disseminação da Lei Maria da Penha e prevenção à violência contra a mulher nas escolas públicas.
➤ Instalação da Prateleira Maria da Penha na Biblioteca da ESMP.
➤ Lançamento da Campanha “Respeita as Minina”: Combate ao assédio e importunação sexual nos festejos juninos, com aplicação do Protocolo "Não é Não".
➤ Realização de palestras em escolas, tribunais, Ministério Público do Ceará e eventos sobre temas como violência de gênero, feminicídio e equidade de gênero.
➤ Participação em campanhas educativas e entrevistas para a mídia, promovendo conscientização e prevenção à violência.
➤ Participação e palestras em diversas instituições, como escolas, tribunais, e órgãos públicos, abordando temas como feminicídio, equidade de gênero, e aplicação da Lei Maria da Penha. Dentre elas destacam-se:

- ◆ Palestra no Curso de Formação de Oficiais da PMSE sobre a aplicação da Lei Maria da Penha.
- ◆ Conferência Estadual da Mulher Advogada com o tema "Educação Preventiva nas Escolas".
- ◆ Seminário na ALESE discutindo grupos reflexivos como intervenção no enfrentamento à violência contra a mulher.
- ◆ Palestra na Conferência Estadual da Mulher Advogada “Resistir e Avançar”, discutindo sobre o tema “Educação Preventiva nas escolas - O Caminho Para



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÙBLICO**

Construção de uma Sociedade Segura para as Mulheres”.

- ◆ Palestra na Escola do Governo centrada na temática do Feminicídio e na valorização da vida.

➤ Implementação de Projetos:

- ◆ Transformar - Grupos Reflexivos: Focado na responsabilização de autores de violência doméstica e na redução da reincidência.
- ◆ Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha: Disseminação de conhecimentos e prevenção à violência nas escolas, alinhado à Lei 14.164/2021.

Além dessas atividades, o CAOp Mulher continua fortalecendo ações de enfrentamento à violência de gênero e promoção da igualdade, destacando:

- Aplicativo SOS Maria da Penha: Assinatura do Termo de Cooperação Técnica 015/2024 com o Poder Judiciário do Estado de Sergipe para divulgar o app, ampliando a proteção às mulheres em situação de violência.
- Campanha Agosto Lilás: Promoveu enfrentamento à violência contra a mulher, com palestras, vídeos educativos, cards informativos e eventos.
- Instituição do Selo “Escola sem Violência”: Reconhece escolas que implementam ações pedagógicas contra a violência, instituído através da portaria 2205/2024.
- Promoção da Campanha “Feminicídio Zero”: Parceria com a Federação Sergipana de Futebol e outros órgãos para divulgar a campanha em estádios.

No que se refere a promoção de eventos, O CAOp Mulher promoveu os seguintes:

- Dia Internacional da Mulher: Realização do evento “Cidadania, Direito e Acesso à Justiça para as Mulheres”, com palestra de Regina Célia Barbosa, do Instituto Maria da Penha.;
- “Atuação com perspectiva de Gênero e as Novas Lentes para o Sistema de Justiça” O Ministério Pùblico de Sergipe realizou a palestra “Atuação com perspectiva de gênero e as novas lentes para o Sistema de Justiça”, promovida pelo CAOp Mulher em parceria com a Escola Superior do MPSE em alusão ao Agosto Lilás. A palestra foi ministrada por Dr. Francisco Tojal, Juiz de Direito e Vice-Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
- Elaboração da Cartilha “Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha”.

Diversas reuniões e encontros estratégicos foram realizados para fortalecer as ações de combate à violência contra a mulher e para promover a educação sobre os direitos das mulheres, com ênfase na aplicação da Lei Maria da Penha. Esses encontros envolveram representantes do poder público, educadores, instituições e ativistas, buscando alinhar esforços e implementar projetos que ampliem a conscientização e a formação continuada em prol da igualdade de gênero e da proteção às mulheres.

- ◆ 22 de janeiro de 2024 - Reunião com Marcos Antonio Soares de Souza, a pedido



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dele. Assunto: Cumprimento da Lei Municipal 5.195/2019, que obriga o ensino de no\u00e7ões b\u00e1sicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas de Aracaju.

◆ 31 de janeiro de 2024 - Reuni\u00e3o com o Secret\u00e1rio Municipal da Educa\u00e7\u00e3o, Ricardo Nascimento Abreu, na Secretaria Municipal de Educa\u00e7\u00e3o de Aracaju. Discuss\u00e3o sobre colabora\u00e7\u00e3es para a implementa\u00e7\u00e3o de projetos voltados \u00e0 Lei Maria da Penha, preven\u00e7\u00e3o da viol\u00eancia contra a mulher e form\u00e1o\u00e7\u00e3o cont\u00fanua de educadores.

◆ 26 de fevereiro de 2024 - Reuni\u00e3o no Gabinete do Procurador-Geral de Justi\u00e7a, \u00e0s 10h30. Participantes: Manoel Cabral Machado Neto (Procurador-Geral de Justi\u00e7a), Lucivanda Rodrigues (Secret\u00e1ria de Estado da Administra\u00e7\u00e3o), Danielle Garcia (Secret\u00e1ria de Pol\u00icas para as Mulheres) e Wellington Mangueira (Diretor-Geral da ESAPGESE) a fim de discutir sobre temas relacionados \u00e0 gest\u00e3o p\u00ublica e pol\u00icas para mulheres.

◆ 20 de mar\u00e7o de 2024 - Reuni\u00e3o com institui\u00e7\u00e3es que atuam na \u00e1rea da Mulher. Tema: Credenciamento conforme a Resolu\u00e7\u00e3o 106 do CNMP.

◆ No dia 08 de janeiro de 2025, foi realizada reuni\u00e3o com o Diretor da Central de Monitoramento Eletr\u00f4nico de Presos – CEMEP, Sr. Jos\u00e9 Pedro da Concei\u00e7\u00e3o J\u00fanior. O objetivo do encontro foi discutir sobre o fluxo de monitoramento eletr\u00f4nico da Lei Maria da Penha, abrangendo tanto os agressores quanto as mulheres em situa\u00e7\u00e3o de viol\u00eancia dom\u00e9stica, com o intuito de implementar pol\u00icas p\u00ublicas que visam proteger as v\u00edtimas em situa\u00e7\u00e3o de perigo.

Complementando essas estrat\u00e9gias, a diretora do CAOp Mulher participou em programas de r\u00e1dio, portais de not\u00edcias e entrevistas nas r\u00e1dios Jovem Pan, Portal Hora News, R\u00e1dio Aperip\u00e9, para TV Alese, divulgando os projetos do CAOp Mulher.

◆ Dia 17 de fevereiro de 2025 - foi realizada reuni\u00e3o com as presen\u00e7as do Procurador-Geral, do Coordenador-Geral do MPSE, do Corregedor-Geral e da Secret\u00e1ria de Estado da Justi\u00e7a para tratar sobre a celebra\u00e7\u00e3o de um Termo de Coopera\u00e7\u00e3o voltado ao aperfei\u00e7oamento do fluxo de aplicac\u00e3o das medidas protetivas de urg\u00eancia, especialmente no que se refere \u00e0 utiliza\u00e7\u00e3o da tornozeleira eletr\u00f4nica para autores de viol\u00eancia dom\u00e9stica e familiar e \u00e0 amplia\u00e7\u00e3o do uso do bot\u00e3o de p\u00e1nico para as v\u00edtimas.

3.1 O Centro de Apoio mant\u00e9m arquivo atualizado das portarias instauradoras de inqu\u00e9ritos civis e procedimentos administrativos e peti\u00e7ões iniciais das a\u00e7\u00e3es c\u00f3iveis p\u00ublicas, baixadas ou ajuizadas pelos \u00f3rg\u00e3os de execu\u00e7\u00e3o (art. 17, inciso XV)?

(x) Sim

() N\u00e3o. Justificativa:

3.2 Anexar c\u00f3pia do \u00faltimo Relat\u00f3rio de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Minist\u00e9rlio P\u00ublico (art. 17, inciso XVI);

A Promotora de Justi\u00e7a correicionada encaminhou Relat\u00f3rio de Atividades, referente ao ano de 2024, com o detalhamento dos of\u00ficios expedidos, reuni\u00e3es e eventos, disponibiliza\u00e7\u00e3o de modelos de pe\u00e7as, material de apoio e atividades diversas promovidas pelo CAOP dos Direitos da Mulher.

MINIST\u00E9RIO P\u00UBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n\u00ba 505 - Bairro Capucho Edif\u00ficio Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

P\u00e1g.



3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).

A Promotora de Justiça correicionada apresentou os seguintes documentos:

1) Ata de reunião sobre a implementação da campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma Violência contra a mulher deve ser tolerada”, realizada em 09 de setembro de 2024;

2) Ata de reunião sobre a adesão à campanha “Feminicídio Zero – Nenhuma Violência contra a mulher deve ser tolerada”, realizada em 17 de setembro de 2024;

3) Ata de reunião sobre o fluxo de monitoramento eletrônico da Lei Maria da Penha, abrangendo tanto os agressores quanto as mulheres em situação de violência doméstica, realizada em 08 de janeiro de 2025;

4) Ata de reunião sobre o Termo de Cooperação Técnica nº 16/2023, realizada em 22 de janeiro de 2025;

5) Ata de reunião de apresentação do Projeto “Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha”, realizada em 21 de fevereiro de 2025.

4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça informou:

No dia 17 de janeiro de 2025, durante a palestra “Abordagem Policial e Lei Maria da Penha” no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Sergipe, a Diretora do CAOp foi homenageada com a placa de reconhecimento concedida pela Polícia Militar de Sergipe.

Ainda, foi agraciada com uma Moção de Congratulação pela realização do evento “Atuação com perspectiva de Gênero e as Novas Lentes para o Sistema de Justiça”, promovido em alusão ao Agosto Lilás e aos 18 anos da Lei Maria da Penha. A honrosa manifestação, foi concedida pela Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do Ofício nº 572/2024, conforme documento em anexo, como reconhecimento ao impacto e à relevância do evento. A iniciativa abordou questões fundamentais para o fortalecimento da perspectiva de gênero no sistema de justiça sobre a igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
No decorrer do ano em curso, o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAOp Mulher) tem concentrado seus esforços na alimentação e fiscalização do Sistema “Salve Mulher”, uma iniciativa do Ministério Pùblico de Sergipe. O objetivo principal desta ação é promover a integração entre a justiça, saúde, assistência social e segurança pública no combate à violência doméstica por meio da construção de uma rede de proteção à mulher. O funcionamento do sistema ocorre através da criação de uma ficha de notificação compulsória que possibilita o registro e acompanhamento dos casos de violência contra a mulher. Essa ferramenta resulta na formação de um banco de dados, que servirá como base para formulação e implementação de políticas públicas específicas de combate à violência de gênero, garantindo maior eficiência na prevenção e combate a essa problemática.	
Além disso, o CAOp mulher tem desenvolvido o Projeto Transformar - Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Essa iniciativa busca promover o rompimento do ciclo da violência, estimulando nos agressores a compreensão e a desconstrução dos padrões de comportamento violento. O projeto está direcionado a homens já condenados por crimes de violência doméstica, cujos processos tramitam na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas -VEMPA. Por meio de atividades reflexivas, o projeto visa sensibilizar os autores de violência, prevenindo a reincidência e contribuindo para humanização no enfrentamento desses crimes.	
Outra proposta do CAOp Mulher é o Projeto Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha - que tem como finalidade disseminar o conhecimentos sobre a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha – nas instituições de ensino públicas e privadas de Aracaju. O aludido projeto busca engajar a comunidade escolar em ações preventivas por meio de palestras, reflexões críticas e divulgação de materiais educativos. Alinhada à Lei nº 9.394/1996 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), essa iniciativa visa promover uma cultura de respeito e igualdade, prevenindo a violência de gênero desde os primeiros anos de formação educacional.	
5.3) Observações gerais/Justificativa	
-	

6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o(a) Promotor(a) correionado(a) atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	(x) Sim () Não O Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher (CAOp Mulher)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>desempenha um papel essencial na promoção da cidadania por meio de ações educativas e reflexivas voltadas para o enfrentamento à violência de gênero, a valorização da mulher e a disseminação de direitos. A seguir, são descritas as principais atividades realizadas ao longo de 2024:</p> <p>Janeiro</p> <p>17 de janeiro: A Diretora do CAOp Mulher ministrou palestra no ciclo de palestras sobre a aplicação da Lei Maria da Penha e a atuação da Polícia Civil e do Ministério P\xfablico em casos de viol\xeancia contra a mulher, realizado na Escola de Forma\xe7ao de Oficiais da Pol\xedcia Militar do Estado de Sergipe.</p> <p>Março</p> <p>12 de mar\xf3o: Participa\xe7ao na Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE) sobre pol\xicas p\xublicas voltadas \xe0s mulheres, promovida pela Procuradoria da Mulher da ALESE.</p> <p>15 de mar\xf3o: Participa\xe7ao no evento em alus\xe3o ao Dia Interna\xe7ao da Mulher com o tema “Gênero, Viol\xeancias e Pol\xicas P\xublicas”, promovido pelo PPGD da UNIT.</p> <p>25 de mar\xf3o: Ministra\xe7ao de palestra sobre “No\xe7oes B\xasicas da Lei Maria da Penha e a Valoriza\xe7ao da Mulher” no audit\xf3rio Antônio Vieira Neto (SEMED).</p> <p>26 de mar\xf3o: Participa\xe7ao em palestra sobre feminic\xf3dio em homenagem ao m\xeas da Mulher, promovida pela SEAD e ESAPGESE, em parceria com outras institui\xe7oes.</p> <p>Maio</p> <p>03 de maio: Ministra\xe7ao de palestra no M\xinst\xf3rio P\xfablico do Ceará, em</p>
--	--	--

² Realiza\xe7ao de palestras em escolas, associa\xe7oes, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>Fortaleza, sobre o projeto “Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”.</p> <p>Junho</p> <p>05 de junho: Realização de palestra para alunos da EMEF Dom Vicente Távora sobre violência de gênero.</p> <p>21 de junho: Ministração de palestra sobre o Projeto “Transformar – Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, destinada a membros, servidores e interessados.</p> <p>Agosto</p> <p>12 de agosto: Promoção de palestra com o Dr. Francisco Tojal, em celebração ao “Agosto Lilás” e aos 18 anos da Lei Maria da Penha, abordando “Atuação com Perspectiva de Gênero e as Novas Lentes para o Sistema de Justiça”.</p> <p>19 de agosto: Participação como debatedora no seminário “A Importância da Inclusão de Grupos Reflexivos como Intervenção na Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”, promovido pela Procuradoria da Mulher da ALESE.</p> <p>23 de agosto: Realização de palestra na Conferência Estadual da Mulher Advogada com o tema “Resistir e Avançar”.</p> <p>30 de agosto: Participação na Aula Inaugural da UNIT, discutindo a temática da violência de gênero.</p> <p>Setembro</p> <p>16 de setembro: Palestra para os alunos do curso de Direito da UNIT sobre o Projeto “Transformar – Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica”.</p>
--	--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capuchão Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.



MINIST\x96RIO P\xfablico DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINIST\x96RIO P\xfablico

		Novembro 12 de novembro: Palestra para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Letícia Soares de Santana, com o tema central “Violência de Gênero”. 21 de novembro: Participação no evento “Responsabilidade Social: Combate à Violência Contra a Mulher”, realizado no auditório do Centro Universitário Maurício de Nassau – Uninassau. 25 de novembro: Participação na abertura do evento “Feminicídio e Transfeminicídio em Contexto Internacional”, realizado pela UFS. 26 de novembro: Coordenação de mesa no 2º dia do seminário “Feminicídio e Transfeminicídio em Contexto Internacional”, na Universidade Federal de Sergipe – UFS.
7.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (x) Não	
7.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(x) Sim () Não	
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(x) Sim () Não	
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (x) Não	
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim () Não	Não tem atribuição
7.7 Atua ou atuou em casos complexos	() Sim (x) Não	Não tem atribuição

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÙBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÙBLICO

ou de repercussão social no último ano

8) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 5 E 7

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, ao dispor em seu artigo 4º sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Pùblico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pùblica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “*concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Pùblico*”, a “*criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Pùblico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos*” e o “*estabelecimento da prática institucional de atuação por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira*

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág.



regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos membros e servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Registre-se, por oportuno, que os Centros de Apoio Operacional do Ministério P\xfablico de Sergipe foram criados através da Resolução CPJ nº 007/2011, como órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério P\xfablico, exercendo atribuições em todo o Estado, sendo coordenados e supervisionados pela Coordenadoria-Geral.

Assim, não é atribuição dos Centros de Apoio Operacional o exercício de atividades de órgão de execução nem de expedição de atos normativos, podendo, todavia, propor, em conjunto com os órgãos locais de execução, por solicitação destes, as medidas cabíveis, cíveis ou criminais, judiciais ou administrativas, principais, acessórias ou cautelares. Compete, primordialmente, aos CAOps estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns, inclusive para efeito de atuação conjunta.

Nesse sentido, a Promotora de Justiça Diretora, Dra. Verônica de Oliveira Lazar, anexou ao formulário de Correição conjunto de documentos sobre a atuação do CAOp dos Direitos da Mulher, com os projetos em desenvolvimento e as diversas atividades realizadas, a saber:

1) Sistema Salve Mulher - Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus Tratos ou Exploração contra a Mulher, com os seguintes objetivos: O sistema consiste num processo de comunicação e monitoramento contínuos, direcionados tanto à



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

apuração de responsabilidades quanto à proteção das vítimas, e funciona mediante a elaboração de um banco de dados que possa servir de modo contínuo para sistematização de informações sobre as diversas formas de violência. Constitui instrumento indispensável para contribuir de modo qualitativo com o debate, a formalização e implementação de Políticas Públicas na área de segurança, justiça e cidadania para o Estado.

2) Projeto TRANSFORMAR (Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju-Se “Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha”), com os seguintes objetivos: Promover diálogos sobre as mais variadas expressões da violência de gênero, propiciando uma reflexão sobre a resolução de conflitos sem o uso de violência; Prevenir a violência doméstica contra mulheres, seja essa violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral; Promover encaminhamentos à rede social, quando necessário, contribuindo para a diminuição das vulnerabilidades sociais; Discutir a violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos; Proporcionar aos participantes um contexto propício para que cada um possa adquirir uma postura reflexiva em relação ao seu comportamento, rever suas atitudes ante os demais, sobretudo em relação à violência doméstica e familiar; Incentivar a integração positiva com a comunidade; Analisar o perfil dos homens autores de violência doméstica.

3) Projeto “Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha”, com os seguintes objetivos: Despertar nas crianças e adolescentes o senso de respeito nas convivências relacionais com o intuito de romper os ciclos de violência que ultrapassam gerações e afetam todos os membros da família; Refletir sobre a Lei Maria da Penha nas escolas visando à formação de uma nova cultura e construção de uma nova consciência onde cidadãos e cidadãs adquiram novos comportamentos e sejam agentes transformadores da realidade social, por uma sociedade mais justa e igualitária;



Incorporar as múltiplas e diversas temáticas que se interseccionam com o fenômeno da violência contra as meninas e mulheres a partir das especificidades do contexto escolar; Incorporar a abordagem da temática no ambiente escolar levando em consideração o princípio da equidade na sociedade, os direitos humanos das mulheres e a necessidade da desconstrução de condutas que refletem a estrutura de dominação ou privilégios do gênero masculino; Incentivar a capacitação de educadores sobre essa temática; Fomentar a Implantação da Prateleira Maria da Penha nas Escolas, composta por livros, manuais, cartilhas, gibis, cordéis, dentre outros; Orientar e incentivar a elaboração de protocolo ou fluxo de atenção à violência praticada ou percebida na escola; Fomentar a implantação da semana escolar de combate à violência contra a mulher, anualmente, nas escolas; Conceder Selo às escolas que atenderem aos requisitos estabelecidos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996), especificamente o art. 26, § 9º e art. 2º da Lei 14.164/2021, mediante avaliação anual, por uma comissão do MPSE.

4) Relatório de atividades referente ao período de janeiro a dezembro/2024, com o detalhamento dos ofícios expedidos, reuniões e eventos, disponibilização de modelos de peças, material de apoio e atividades diversas promovidas pelo CAOP dos Direitos da Mulher.

5) Atas de reuniões com os órgãos públicos e entidades interessadas na área de atuação do Centro de Apoio (item 3.3).

Diante do exposto, a avaliação qualitativa do Membro do Ministério Público Diretor de Centro de Apoio Operacional deve levar em consideração a natureza das atribuições de referida Unidade Ministerial. Neste sentido, quanto à atuação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu



mister, constata-se a atuação proativa e cooperativa da Promotora de Justiça Dra. Verônica de Oliveira Lazar, com ênfase na resolutividade.

Conforme entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a atuação do Ministério Público brasileiro, a resolutividade também alcança a prevenção, a inibição ou a reparação adequada da lesão ou ameaça aos direitos ou interesses fundamentais e a efetiva aplicação das sanções, em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações.

Nesse contexto, a atuação do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher revela-se em conformidade com o perfil constitucional do Ministério Público brasileiro, ao pautar sua atuação, no acompanhamento da fiscalização da implementação de políticas públicas de promoção da igualdade, especificamente na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência contra a mulher e no reconhecimento dos seus direitos e garantias, evidenciando a efetiva cooperação com os órgãos de execução do Ministério Público de Sergipe, função precípua dos Centros de Apoio.

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO



10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

De início, em relação à insuficiência da estrutura de apoio, registrada pela Promotora de Justiça, considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para a lotação de servidores na Unidade Ministerial, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Outrossim, na presente Correição Ordinária verificou-se que o Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher tem atuado, de forma proativa e resolutiva, sendo informado, por sua Diretora, as iniciativas e projetos em desenvolvimento, conforme descrição nos itens 5 a 7 do presente Relatório.

A Promotora de Justiça-Diretora destacou as principais atividades desenvolvidas pelo CAOp, em conformidade com as atribuições previstas nos artigos 15 e 17, da Resolução CPJ nº 007/2011, dentre elas, estímulo à integração e ao intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área e que tenham atribuições comuns; e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, atendendo às solicitações encaminhadas pelas Promotorias de Justiça.

CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\xfablico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Considerando que os Centros de Apoio Operacional não exercem atividades de órgão de execução, os itens 1. Forma e qualidade de redação das peças processuais



analisadas, 2. Desempenho Atividade Judicial, 3. Desempenho Atividade Extrajudicial e 4. Desempenho Utilização dos Sistemas não se aplicam à presente Unidade Correicionada.

Quanto à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério Público informou promover as atividades especificadas nos subitens 7.1, 7.3 e 7.4, considerando as atribuições do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 5, na avaliação do Planejamento Estratégico, o Membro do Ministério Público informou concentrar seus esforços na alimentação e fiscalização do Sistema “Salve Mulher”, bem como desenvolver os seguintes Projetos: “Projeto Transformar - Grupo de Reflexão para Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” e “Projeto Dialogando com as Escolas sobre a Lei Maria da Penha”. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correacionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da unidade em dia e organizados.



Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Sra. Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 18 de março de 2025

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora de Justiça
Subcorregedora-Geral do Ministério Público